



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA FOI O MUNICÍPIO CAPIXABA QUE MAIS GEROU EMPREGOS

» De acordo com o Caged, foram 2.206 novas vagas.



A Serra foi o município que mais gerou empregos no Espírito Santo durante o mês de setembro, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

O saldo entre admissões e demissões foi de 2.206, quase 90% a mais que o segundo município, cujo saldo foi de 1.167 vagas. No acumulado do ano, a Serra está em segundo entre os 78 municípios do Espírito Santo, com 11.109 vagas.

O economista e secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo da Serra, Miguel Porcaro, analisa que a posição da Serra entre os

municípios líderes na geração de emprego é sustentável e com viés de subida.

“Na geração de empregos mês a mês, a Serra esteve por três vezes na primeira colocação, posição que divide com Vitória entre os municípios que mais geraram emprego a cada mês. Quando se analisa o acumulado no ano, percebe-se que a diferença da Serra para o município que está em primeiro diminui mês a mês. Caiu de 25,31% em agosto para 14,8% em setembro”, explica.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico da Serra, Luiz

Fernando Castro de Mello Leitão, destaca os fatores encontrados na Serra que favorecem a geração de empregos.

“Há alguns anos a economia do município é diversificada e robusta. Para aumentar este potencial, a gestão da Prefeitura da Serra tem promovido ações de desburocratização e de atração de investimentos para o município ampliar e qualificar a geração de emprego”, ressalta o secretário.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Jansen Lube/Acervo Secom



IPS É DESTAQUE NA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

» *Mais de R\$ 3 milhões arrecadados no acumulado de 2022.*



Mais uma vez, o Instituto de Previdência dos Servidores da Serra é destaque na Compensação Previdenciária (Comprev). É o que aponta o relatório de outubro/2022 do Departamento de Previdência do IPS. Conforme o documento, a autarquia já arrecadou este ano R\$ 3.206.379,37 na Comprev, sendo R\$ 1.963.793,93 somente no último trimestre.

Desse modo, o IPS apresenta agora mais do que o dobro da quantia acumulada para o ano noticiada em julho/2022, que foi de R\$ 1.242.585,44. Os resultados trazem ainda mais segurança aos servidores da Prefeitura em relação ao

pagamento de seus futuros benefícios.

Basicamente, três fatores vêm colaborando para os números positivos na Comprev: as metas traçadas pela Diretoria junto ao prefeito Sergio Vigidal a respeito do retorno dos recursos; o ótimo trabalho de operacionalização dos processos desempenhado pelo técnico de informática Fabio Ferreira Tinelli e a cobrança mais incisiva da Secretaria de Previdência (SPREV) quanto aos prazos para análise dos requerimentos por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os quais foram estabelecidos por meio da Portaria SEPRT/ME 15.829/ 2020.

A diretora-presidente Christiani Vieira comentou sobre os resultados. “Recebemos a determinação do prefeito Vidigal de regularizarmos a Compensação Previdenciária e temos cumprido com esse desafio desde que tomamos posse, com a análise e envio de mais de 1000 processos que estavam sem andamento processual pela gestão anterior. Hoje, nossos técnicos mantêm rigorosamente em ordem os procedimentos relacionados à Comprev”.

Texto: Daniel Vargas

Foto: Edson Reis/Secom-PMS





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 03 de Novembro de 2022

Edição N456

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

SECRETARIA DE OBRAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022

O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, doravante denominada SEOB, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, nas atividades de: **Elaboração de Projetos e Orçamentos, Serviços Preliminares e Análise de Projetos e Orçamentos no âmbito da Administração Pública do Município da Serra.**

Os interessados poderão se inscrever a qualquer tempo a partir das 08:00h do dia 03/11/2022, nos termos e prazos estabelecidos no Edital, sendo convocados posteriormente, conforme demanda da SEOB, para apresentar os documentos de habilitação via processo eletrônico.

Processo Administrativo: 35.295/2022

ID (TCEES): 2022.069E0600002.17.0001

O Edital com as condições para participação e a listagem da documentação a ser apresentada poderá ser adquirido no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br>

Informações no e-mail: credenciamento.seob@serra.es.gov.br

Serra, 03 de novembro de 2022.

Izabela Biancardi Roriz - Matrícula 79.114
Frêde Pereira Ceciliano - Matrícula 78.945
Carolina Rodrigues Gomes - Matrícula 78.959
Thayná Gatti Batista - Matrícula 85.082
Leandro Ribeiro Almeida - Matrícula 34.319

Protocolo 961047

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a **Ata de Registro de Preços nº 232/2022** - Processo nº 39.089/2022, Pregão Eletrônico nº 149/2022, objetivando o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes" para atender o Departamento da Guarda Patrimonial e Comunitária (Grupamento Salvamar) da Secretaria Municipal de

Defesa Social, declarada como vencedora do Lote I e Lote II a empresa WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 26.863.493/0001-87), os servidores:

GESTOR

JOEL LYRIO JUNIOR - MAT. Nº 82.388

FISCAL

ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA - MAT. Nº 77.967

Art. 2º - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 31 de outubro de 2022.

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 961045

PORTARIA/SEICIT Nº 018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 47332/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo administrativo nº 47332/2022, referente ao Contrato nº 153/2022, fornecedor IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de Licenças de Software Antivírus, Serviço de Consultoria e Capacitação Profissional, a ser instalado no parque tecnológico vinculado a Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

Gestor: Danúbio Alves Marinho, Matrícula: 30.462.

Fiscal: Kleiton Barcelos da Rocha, Matrícula: 30.511.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 47332/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 961072

PORTARIA P Nº 355/2022**Designa Gestor de Contrato.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** - estatutário, Matrícula, 44439 para exercer a função de Gestor e **KÁTIA RIBEIRO AMICHI** - estatutária, Matrícula, 18295, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 230/2022 (Processo Administrativo nº 37307/2022), oriúnda do Pregão Eletrônico nº 154/2022, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, cuja empresa vencedora do certame, é a DC transportes e Serviços Ltda (Lote I e II).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 21 de outubro de 2022.

FABIANA NEGRELLI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 961223

PORTARIA SETUR N.º 135/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Gestora do Contrato nº 217/2020, referente à empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA, a servidora:

Gestor: Rosemery Milagre da Cruz Vicente - Mat. 85327

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 01 de outubro de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 961273

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2020**

PROCESSO Nº: 85.210/2014 e 89.361/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Potens Engenharia Construções e Serviços Eireli.
OBRA: Construção de campo de futebol oficial com grama sintética, alambrado, drenagem, calçada, banco de reservas e iluminação - campo bom de bola III - no Bairro Eldorado.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses e do prazo de execução da obra por mais 03 (três).

Em 05 de outubro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 961051

Resolução COMIDS Nº03.2022

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do COMIDS - Gestão Triênio 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Regimento Interno que dispõe no Capítulo III da Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 9º, seção IV e de acordo com a deliberações realizada na Reunião Extraordinária no dia 28 de setembro de 2022, registrado em Ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicizar as Comissões Temáticas permanentes do Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - COMIDS, Gestão Triênio 2022-2025, compostas pelos seguintes conselheiros(as):

COMISSÕES	CONSELHEIROS(AS)	SEGUIMENTO
Análise e registro de documentos	Aline Xavier Antunes	Sociedade Civil
	Simone Rezende Viegas	Poder Público
	Carmen Beatriz Rosa Martins	Sociedade Civil
	Sumaya Chaves Binda	Sociedade Civil
Visita e fiscalização de entidades	Maria da Conceição Santana	Sociedade Civil
	Nero Paulino do Carmo	Sociedade Civil
	Sônia Maria Pedroni de Oliveira	Poder Público
	Maria Emília Paulo Cerutti	Poder Público
Mobilização e divulgação	Izabel Maria Sant'Ana	Sociedade Civil
	Sérgio Rosalvo Neto	Sociedade Civil
	Vera Lúcia Lima Silva	Sociedade Civil
	Larissa Lopes da Silva	Sociedade Civil
Orientação e administração do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa- FMDDPI	Inês Pinto Rêgo	Poder Público
	Regilene Mazzariol Tononi	Poder Público
	Aline Xavier Antunes	Sociedade Civil
	Mauro Natalicio de Souza	Sociedade Civil

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI
Presidente do COMIDS

Protocolo 961052

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 053/2021**

PROCESSO Nº: 50722/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 053/2021, que entre si celebram o Município de Vitória e o Município da Serra.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda- Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 053/2021, prorrogando pelo período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, através da cessão da Professora de Educação Básica - PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 5º, Flavia Levy Rossoni de Oliveira, matrícula nº 527657, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 961067

ACÓRDÃO Nº. 133/2022.

RECURSO DE OFÍCIO

Processo nº 17008/2019 e 10252/2019
 Recorrido(a): Fibria Celulose S.A. CNPJ nº 60.643.228/0471-95
 Recorrente: 1ª Câmara da Junta de Impugnação Fiscal -
 -Decisão nº 343/2020.
 Auto de Infração nº 8284729/2019

EMENTA: ISSQN - Recurso Obrigatório conhecido e improvido - Mantida a decisão da Junta de Impugnação Fiscal que entendeu procedente a impugnação e consequentemente cancelou o auto de infração.

Vistos, discutidos e analisados estes autos. ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Serra, à unanimidade dos votantes em conhecer o recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Junta de Impugnação Fiscal que entendeu procedente a impugnação e, consequentemente cancelou o auto de infração lavrado por ter reconhecido, no caso sub exame, que os serviços de fornecimento de mão de obra são prestados diariamente, sendo que a contratante fornece instalações e espaços necessários ao desenvolvimento dos serviços, inclusive as notas fiscais juntadas pela empresa autuada comprovam que os serviços não foram discriminados no auto de infração e sim no subitem 17.05 do artigo 460 do CTM, cuja hipótese de incidência é deslocada para o local da prestação e estão dentre as exceções determinadas pelo art. 422, inciso VXIII do CTM.

Serra, 16 de setembro de 2022.
 Robson Jaccoud.
 Relator.

Maria do Carmo Suprani Bongestab.
 Representante da Fazenda.

Alessandra Costa Ferreira Nunes.
 Presidente.

Protocolo 961105

Resolução COMIDS Nº04.2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2023/2024 para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 2.863 de 19 de maio de 2022, que estabelece como competência do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa idosa, a aprovação de critérios e prioridades para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI.
 Considerando a deliberação na reunião extraordinária do COMIDS realizada em 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação para execução do biênio 2023/2024, para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI
 Presidente do COMIDS

Anexo I

PLANO DE AÇÃO - COMIDS/ FMDDPI 2023 - 2024

- Realizar chamamento público para execução de projetos para promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, considerando os públicos prioritários conforme o contexto pandêmico e pós pandêmico;

- Implantar o "Centro Dia" para Pessoa Idosa;
- Planejamento e organização da Semana Municipal dos direitos e defesa da Pessoa Idosa;
- Planejamento e execução da Conferência Municipal dos direitos e defesa da pessoa idosa;
- Realizar capacitações, formações e campanhas educativas nas temáticas dos direitos e defesa da pessoa idosa para conselheiros de direitos, técnicos dirigentes de organizações da sociedade civil, governamentais e demais agentes;
- Realizar diagnóstico territorial da realidade situacional dos idosos da cidade de Serra;
- Revisar e Estruturar os Fluxos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos e Defesa da pessoa idosa a partir de experiências bem-sucedidas no país, incluindo participantes dos diversos segmentos;
- Elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Pessoa Idosa, com suporte de consultoria;

Protocolo 961210

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 172 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARISTELA GATTI PIFFER - matrícula nº 25984, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 34046/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	5315		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	14	6	25
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SAO	10/02/1987	a 30/04/1992	1.907 0
PROFESSORA	22/09/1993	a 22/12/1997	1.553 0
*PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	22/09/1993	a 22/12/1997	1.824 0
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	23/12/1997	a 20/12/2002	

PROFESSORA AUTONOMO

23/12/1997 a 20/12/2002
 Período: 01/05/2004 a 31/05/2004 31 0

* Empresa Pública. Total Dias = 5.315 0
 Total de Dias Líquido = 5.315 Averbação a partir de 09/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 961018

Instrução de Serviço**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 64.575/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **BRUNA MEIRELES BORGES (FORNECES PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.378/0001-31, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a **Banda Garotos da Camisa** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 05 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 01 de novembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0047

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 961130

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2022**PROCESSO Nº 52515/2022 - SEDIR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 117/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2022 - processo nº 12383/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERRA- ES.

OBJETO: Aquisição de computadores e monitores.

FORNECEDOR: VANGUARDA INFORMÁTICA LTSA EPP, CNPJ nº 27.975551/0001-27.

Valor: R\$ 200.639,10 (duzentos mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Serra/ES, 01 de novembro de 2022.

ID (TCEES) 2022.069E0600013.16.0001

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos e Cidadania

Protocolo 961135

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 64.360/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **LMACIEL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.468.255/0001-03, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a **Banda Hitmus** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SETUR.

Serra, 01 de novembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0048

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 961146

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 64.141/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **LUCA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.754/0001-49, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com o **Grupo Raízes** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 01 de novembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0049

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 961177

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 64.568/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **HUDSON CRIBARI LYRA (HCL PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.828.350/0001-58, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com o artista **Jorge dos Santos Violeiro** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-SETUR.

Serra, 01 de novembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0050

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 961227

